



**PROJETO DE LEI Nº 46/2025-L,
DE 16/04/2025**

**AUTÓGRAFO Nº 6071/2025,
DE 30/04/2025**

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Julio Antonio
Mariano – PSB)**

***Dá denominação de “Travessa Jerônimo de
Moraes” a via localizada no bairro do
Saboó.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Jerônimo
de Moraes” a via com início no km 3 + 850 m da Estrada Turística do Morro do
Saboó (lado esquerdo sentido centro-bairro) e término em propriedade
particular, localizada no bairro do Saboó.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”
conta com 98 m de extensão e 4 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 29 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 46/2025-L)

